



Nº: 28389/2023/SG

PROC.Nº:

Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026

- Alteração do Despacho Nº: 31769/2022/SG de 21.12.2022 -

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do/a dirigente máximo/a uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos/às trabalhadores/as avaliados/as, antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos/as trabalhadores/as, realizado em 7 de dezembro de 2022 e o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, através do Despacho n.º 31769/2022/SG de 21.12.2022 foi constituída a Comissão Paritária para o quadriénio de 2023-2026.

Considerando, por último, a alteração de funções de dois dos elementos anteriormente designados, torna-se necessário proceder à alteração dos representantes da Administração.

Assim, determino que a composição da Comissão Paritária para o quadriénio de 2023-2026 passa a ser a seguinte:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Vera Mónica Silva Cândido Gonçalves, que orienta os trabalhos
- 2.º vogal – Isabel Maria Das Neves Valente D' Almeida

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – João Pedro Grilo Frade
- 2.º vogal – Elisabete Cristina Lopes Costa



Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Cátia Susana da Silva Albino
- 2.º vogal – Miguel Ângelo Tavares Ribeiro de Almeida Rodrigues

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Maria da Conceição do Cabo Nobre
- 2.º vogal – Ana Maria Conde Henrique Almeida Braz
- 3.º vogal – Maria Luisa de Carvalho Lopes
- 4.º vogal – Domingos Sérgio Garcia Monteiro

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando estes tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será divulgado a todos/as os/as trabalhadores/as por e-mail e publicado na página eletrónica da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO – GERAL

MARCO REBELO